

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEPUTADO GABRIEL SOUZA**

**SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO (SINDBANCÁRIOS)**, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.831.650/0001-05, Registro Sindical nº SD57281, com endereço na Rua General Câmara, nº 424, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.010-230;

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL (FETRAFI/RS)**, entidade sindical de 2º grau estabelecida em Porto Alegre à rua Cel. Fernando Machado, nº 820, CEP nº 90110-200, inscrita no CNPJ sob nº 90.010-320;

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINDIÁGUA/RS)**, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o número 90.003.310/0001-52, com sede na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, 15º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.010-140;

**E**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINDPPD/RS)**, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.273.442/0001-02, Registro Sindical nº 005.000.02130-0, com endereço na Rua Washington Luiz, nº 186, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.010-460

vêm a Vossa Excelência, com base nos artigos 5º, XXXIII e XXXIV, “a” e 8º, III, da Constituição da República e na Lei nº 12.527/2011, expor e requerer o que segue.

Considerando a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 280/2019 por esta Assembleia Legislativa em sessão plenária realizada no dia 27 de abril corrente;

Considerando o amplamente divulgado pela imprensa local<sup>1</sup>, no tocante à realização de correções no cômputo de votos da sessão de 27 de abril, decorrente de alegado equívoco na colheita e registro de votos, especificamente em relação aos votos dos deputados Neri, O Carteiro (SOLIDARIEDADE) e Dirceu Franciscon (PTB);

Considerando o teor da Nota Oficial publicada na página institucional desta Assembleia Legislativa em 28 de abril, intitulada *Esclarecimento da Superintendência Legislativa*<sup>2</sup>, segundo o qual houve retificação e anulação de votos proferidos na sessão plenária do dia 27 de abril;

Considerando o teor da nota emitida pelas bancadas do Partido Democrático Trabalhista (PDT), do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), bem como do narrado em entrevista coletiva<sup>3</sup> concedida por parlamentares dos citados partidos, realizada em 28 de abril, acerca da possível existência de vícios que maculariam a regularidade da votação da PEC 280/2019;

Considerando a relevância do objeto da PEC 280/2019, que implica, se aprovada, na supressão, do texto constitucional, de relevante instituto de participação popular;

Considerando os deveres de transparência e publicidade dos Poderes e dos entes da Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição da República;

**as entidades sindicais acima qualificadas solicitam informações e esclarecimentos** sobre o procedimento de votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 280/2019, ocorrida em sessão plenária realizada em 27 de abril

---

1“*Governo obtém primeira vitória para retirar plebiscito para venda da Corsan, Banrisul e Procergs*” - GZH, 27/07/2021 – disponível em <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2021/04/governo-tem-primeira-vitoria-para-derrubar-exigencia-de-plebiscito-para-venda-de-corsan-banrisul-e-procergs-cko0gjnmx0087016uixfymq74.html> ;

“*Após correções de placar na votação sobre fim de plebiscito para privatizações, oposição vai pedir anulação da sessão*” – GZH, 28/04/2021 – disponível em <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2021/04/apos-correcoes-de-placar-na-votacao-sobre-fim-do-plebiscito-para-privatizacoes-oposicao-vai-pedir-anulacao-da-sessao-cko1qggay00470198z0t42whb.html>

2*Nota Oficial– Esclarecimentos da Superintendência Legislativa* – Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 28/07/2021 - disponível em <http://www.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/Default.aspx?IdMateria=323716>

3“*PDT, PT e PSOL denunciam erros na votação da PEC do Plebiscito na Assembleia*”- Jornal do Comércio, 28/04/2021 – disponível em <https://www.jornaldocomercio.com/ conteudo/politica/2021/04/789885-pdt-pt-e-psol-denunciam-erros-na-votacao-da-pec-do-plebiscito-na-assembleia.html>

último, especialmente no tocante à contabilização do voto do deputado Nei, o Carteiro (SOLIDARIEDADE) e à retificação do voto do deputado Dirceu Franciscon (PTB), bem como sobre a conformidade às normas que regem o processo legislativo previstas no Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul da anulação de voto e da alteração na contabilização do resultado final noticiadas no comunicado da Superintendência Legislativa acima aludido.

Registra-se que os esclarecimentos ora solicitados sobre a anulação e retificação de votos durante a sessão plenária em que se apreciou a PEC 280/2019, sobretudo em relação à conformidade dos procedimentos adotados às normas que regem o processo legislativo desta Casa, são necessários para que não paire dúvidas sobre a regularidade e validade da deliberação dos parlamentares acerca da Proposta de Emenda Constitucional apreciada.

Certos do pronto atendimento da presente solicitação, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

**Luciano Fetzner Barcellos**

Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região

**Denise Falkenberg Corrêa**

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul

**Ana Maria Betim Furquim**

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul

**Arilson Wunsch**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do Rio Grande do Sul

**Vera Justina Guasso**

Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados no Rio Grande do Sul